



## **PORTARIA Nº 2173/2017 - de 12 de Janeiro de 2.017.**

*(Nomeia integrantes para o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências).*

**ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA,**  
Prefeita do Município de Indiaporã, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por Lei; -

**R**

**E**

**S**

**O**

**L**

**V**

**E NOMEAR,** os integrantes  
do **COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, de caráter deliberativo e  
consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao  
desenvolvimento turístico da cidade de Indiaporã-SP, ficando assim constituído:-

**I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO;**

Titular: Rosana Scapin da Fonseca  
Suplente: Alcinir de Jesus Maldonado

**II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA;**

Titular: Murilo Santíquio Rodrigues  
Suplente: Márcia Regina Rossini de Oliveira

**III- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL;**

Titular: Iraci Alves de Almeida Souza  
Suplente: José Carlos da Silva Rodrigues

**IV - REPRESENTANTE DOS CLUBES DE SERVIÇO OU MAÇONARIA**

Titular: Joaquim Luiz do Amorim Neto  
Suplente: Marcos Roberto Moraes

**V - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO RURAL**

Titular: Claudionor Rodrigues de Almeida  
Suplente: Paulo Henrique da Silva Rocha

**VI - UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL**

Titular: Mickael Quintino da Silva  
Suplente: Raquel Gonzaga de Socorro Sanches



O Referido Conselho será presidido pelo Conselheiro Eleito na primeira Reunião dos anos pares e pelo voto de 2/3 (dois terço) dos conselheiros do **COMTUR** presentes em Reunião especialmente convocada para tal fim.

Exceção a essa dinâmica é feita quando a montagem inicial do Conselho for em ano ímpar, o que pode antecipar e ampliar o primeiro mandato do presidente por mais alguns meses. Justifica-se essa formatação, pois o início do mandato dos prefeitos se dá em ano ímpar.

O mandato do Presidente eleito do **COMTUR**, será pelo período de 02(dois anos), de acordo com A Lei nº 864/2017, de 09 de Janeiro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 2167/2016 de 12 de Agosto de 2.016.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheiro", 12 de Janeiro de 2.017.*

**- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -**  
**Prefeita**

*Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.*

**- MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO -**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**